

ATO COTEPE/PMPF Nº 16, DE 9 DE JULHO DE 2025

Publicado no DOU de 10.07.2025

Preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) de combustíveis.

O Secretário-Executivo da Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento do CONFAZ;

CONSIDERANDO o disposto na cláusula décima do Convênio ICMS nº 110, de 28 de setembro de 2007;

CONSIDERANDO as informações recebidas das unidades federadas, constantes no processo SEI nº 12004.000645/2025-58, TORNA PÚBLICO que os Estados e o Distrito Federal adotarão, a partir de 16 de julho de 2025, o seguinte preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) para os combustíveis referidos no Convênio ICMS nº 110/07:

ITEM	UF	QAV	AEHC	GNV	GNI	ÓLEO COMBUSTÍVEL	
		(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/ m³)	(R\$/ m³)	(R\$/ litro)	(R\$/ Kg)
1	AC	-	5,3127	-	-	-	-
2	AL	3,4910	*5,2242	*4,8591	-	-	-
3	AM	-	*5,4498	**3,3231	2,0410	-	-
4	AP	-	5,3700	-	-	-	-
5	BA	-	4,5900	3,6940	-	-	-
6	CE	-	5,3040	5,1334	-	-	-
7	DF	-	*4,7600	6,7800	-	-	-
8	ES	-	**4,5128	*4,3563	-	-	-
9	GO	-	4,3296	-	-	-	-
10	MA	-	4,7500	-	-	-	-
11	MG	5,1692	4,3936	5,0090	-	-	-
12	MS	5,2371	4,0952	4,5559	-	-	-
13	MT	6,8451	4,0763	4,0497	3,6700	-	-
14	PA	-	4,8124	-	-	-	-
15	PB	**4,2408	**4,5431	*5,0638	-	4,9389	4,9389
16	PE	-	4,9400	-	-	-	-
17	PI	5,6800	4,6400	-	-	-	-
18	PR	-	4,3969	4,7430	-	-	-
19	RJ	2,4456	**4,4600	**4,4800	-	-	-
20	RN	-	5,0300	4,8200	-	-	-

21	RO	-	5,0870	-	-	4,0864	-
22	RR	6,5700	5,1340	-	-	-	-
23	RS	-	4,6601	4,7143	-	-	-
24	SC	-	4,6422	5,1406	-	-	-
25	SE	**4,5190	**4,9220	*4,9780	-	-	-
26	SP	-	3,9900	-	-	-	-
27	TO	7,3100	4,7400	-	-	-	-

Notas Explicativas:

a) * valores alterados de PMPF;

b) ** valores alterados de PMPF que apresentam redução.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA